



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº. 1217/15, DE 06 DE ABRIL DE 2015.

“Altera a Lei nº 421/01, com sua alteração pela Lei 995/12, que institui o Plano de Cargos e Salários do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei;

**Art. 1º.** Altera o anexo único da Lei 995/12 no tocante ao Grupo Ocupacional I e IV aumentando a quantidade de vagas para motoristas e médicos de Urgência e Emergência.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste Projeto de Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2015.

**Claudia Silva Santos Oliveira**  
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

Grupo Ocupacional I

Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo – Financeiro e de Fiscalização

Cargo	Referência Salarial	Vagas
Motorista	III A a IV B	130

Grupo Ocupacional IV

Atividades de Nível Superior

Cargo	Referência Salarial	Vagas
Médico	VI E a VII H	50

